

PORTARIA Nº 1267, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 1ª Vara da Comarca de União dos
Palmares.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

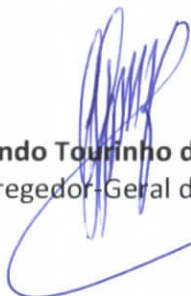
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proc. SAI Nº
2019/14192, em que o Corregedor-Geral deferiu a compensação de plantão da
magistrada Soraya Maranhão Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares,
para usufruir nos dias 02, 03, 04 e 07 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ERIC BARACHO DORE
FERNANDES**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos
Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de
União dos Palmares, durante o afastamento da Juíza titular, Soraya Maranhão Silva, **nos
dias 02, 03, 04 e 07/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 01 de 10 de 2019

Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 35-36